



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2018 (Do Sr. Lucas Vergílio)

Requer, nos termos regimentais apontados, a inclusão da Comissão de Finanças e Tributação entre as Comissões encarregadas de analisar o Projeto de Lei nº 813, de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tramita nesta Casa o Projeto de Lei nº 813, de 2007 que visa estabelecer, que “nos contratos de empréstimo ou congêneres deverão ficar explicitados, o valor principal e os juros embutidos em cada parcela, sendo que estes não poderão exceder 50% do valor da parcela”.

Como se evidencia, inclusive no que tange a limitação dos juros presentes em cada parcela de financiamento, a matéria trata de questão inerentemente do sistema financeiro nacional e entidades a ele vinculadas; mercado financeiro, operações financeiras e crédito, nos termos do artigo 32, inciso X, alínea a, do RICD de modo que requeremos a inclusão da Comissão de Finanças e Tributação no despacho apostado ao Projeto.

Sala das Sessões, _____ de abril de 2018.

Lucas Vergílio
Deputado Federal – SD/GO